



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
GABINETE DO PREFEITO



**ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA**

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnico-Jurídico, por meio deste instrumento, que LISSANDRO TAVARES DA COSTA, portador do CPF nº 590.992.912-72, Documento de Identidade nº 2465794- SSP/PA, OAB/PA25.608, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, **detém qualificação técnica Jurídica, na área especializada em Gestão Pública, notadamente, Controle Interno e Assessoria Jurídica Pública Municipal.** Registra-se ainda o pleno atendimento e lisura no exercício dos serviços especializados de assessoria e de consultoria prestados, no período de **Janeiro de 2021 a Dezembro de 2024 ao Município de Terra Alta /PA**, de forma que alcançou devidamente os objetivos contratados.

Terra Alta – PA, 30 de dezembro de 2024

ELINALDO MATOS DA
SILVA:36213853200

Assinado de forma
digital por ELINALDO
MATOS DA
SILVA:36213853200

Elinaldo Matos Da Silva
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
GABINETE DO PREFEITO



**ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA**

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnico-Jurídico, por meio deste instrumento, que LISSANDRO TAVARES DA COSTA, portador do CPF nº 590.992.912-72, Documento de Identidade nº 2465794- SSP/PA, OAB/PA25.608, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, **detém qualificação técnica Jurídica, na área especializada em Gestão Pública, notadamente, Controle Interno e Assessoria Jurídica Pública Municipal.** Registra-se ainda o pleno atendimento e lisura no exercício dos serviços especializados de assessoria e de consultoria prestados, no período de **Janeiro de 2021 a Dezembro de 2024 ao Município de Terra Alta /PA**, de forma que alcançou devidamente os objetivos contratados.

Terra Alta – PA, 30 de dezembro de 2024.

ELINALDO MATOS DA
SILVA:36213853200

Assinado de forma
digital por ELINALDO
MATOS DA
SILVA:36213853200

Elinaldo Matos Da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ 04.557.278/0001-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **L. COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.558.212/0001-48, estabelecida na Avenida José Bonifácio, nº 1823, bairro Guamá, na cidade de Belém/PA, prestou serviços à **CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**, CNPJ nº 04.557.278/0001-15, estabelecida na Rodovia PA 454, KM 8, S/N, bairro São Benedito, na cidade de Augusto Corrêa/PA, detém qualificação técnica para prestação de serviços advocatícios gerais. Registramos que a empresa prestou serviços de assessoria jurídica geral no período de janeiro a dezembro de 2021 a este órgão.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram excelente desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Augusto Corrêa, 30 de dezembro de 2021.

Vereadora **Salena Amorim de Oliveira**
Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ 04.557.278/0001-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **L. COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.558.212/0001-48, estabelecida na Avenida José Bonifácio, nº 1823, bairro Guamá, na cidade de Belém/PA, prestou serviços à **CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**, CNPJ nº 04.557.278/0001-15, estabelecida na Rodovia PA 454, KM 8, S/N, bairro São Benedito, na cidade de Augusto Corrêa/PA, detém qualificação técnica para prestação de serviços advocatícios gerais. Registramos que a empresa prestou serviços de assessoria jurídica geral no período de janeiro a dezembro de 2021 a este órgão.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram excelente desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Augusto Corrêa, 30 de dezembro de 2021.

Vereadora Salena Amorim de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que LISSANDRO TAVARES DA COSTA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/PA nº 25.608, ocupou o cargo comissionado de Diretor de Controle Interno, **prestando serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA/PA, CNPJ nº 34.823.518/0001-47**, estabelecida na Avenida Jarbas Passarinho, nº 123, Centro, Terra Alta/PA, CEP 68.775-000, onde detém qualificação técnica para prestação dos serviços do cargo que ocupa.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram excelente desempenho, tendo o prestador cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Terra Alta, 10 de novembro de 2022.

ELINALDO MATOS DA
SILVA:36213853200

Assinado de forma
digital por ELINALDO
MATOS DA
SILVA:36213853200

Elinaldo Matos Da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ 04.557.278/0001-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **L. COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.558.212/0001-48, estabelecida na Avenida José Bonifácio, nº 1823, bairro Guamá, na cidade de Belém/PA, prestou serviços à **CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**, CNPJ nº 04.557.278/0001-15, estabelecida na Rodovia PA 454, KM 8, S/N, bairro São Benedito, na cidade de Augusto Corrêa/PA, detém qualificação técnica para prestação de serviços advocatícios gerais. Registramos que a empresa prestou serviços de assessoria jurídica geral no período de janeiro a dezembro de 2021 a este órgão.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram excelente desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Augusto Corrêa, 30 de dezembro de 2021.

Vereadora Salena Amorim de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que LISSANDRO TAVARES DA COSTA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/PA nº 25.608, ocupou o cargo comissionado de Diretor de Controle Interno, **prestando serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA/PA, CNPJ nº 34.823.518/0001-47**, estabelecida na Avenida Jarbas Passarinho, nº 123, Centro, Terra Alta/PA, CEP 68.775-000, onde detém qualificação técnica para prestação dos serviços do cargo que ocupa.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram excelente desempenho, tendo o prestador cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Terra Alta, 10 de novembro de 2022.

ELINALDO MATOS
DA
SILVA:36213853200

Assinado de forma
digital por ELINALDO
MATOS DA
SILVA:36213853200

Elinaldo Matos Da Silva
Prefeito Municipal



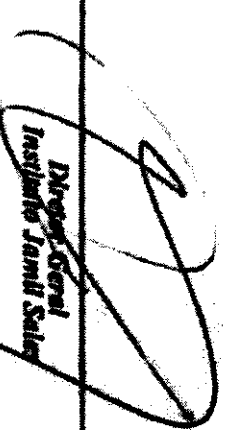

Instituto Jamil Sales
INSTITUTO JAMIL SALES

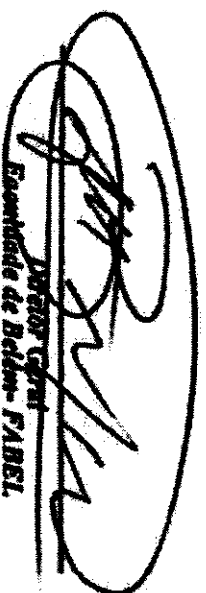
O Diretor da FABEL - FACULDADE DE BELÉM, no uso de suas atribuições, outorga a

Lissandro Tavares Da Costa

Nascido em 25 de março de 1978, natural de Belém/PA, portador da carteira de identidade nº 2465794, de nacionalidade brasileiro, o presente Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Direito Eleitoral, realizado no período de 03 de agosto de 2018 a 18 de janeiro de 2021, com carga horária total de 240 horas de atividades acadêmicas.

Belém, 14 de julho de 2021.


Diretor Geral
Instituto Jamil Sales


Diretor Geral
Faculdade de Belém - FABEL

Concluído

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM DIREITO ELEITORAL

NOME: URSANDRO TAVARES DA COSTA

MÓDULOS	CM	NOTA	SITUAÇÃO	DOCENTE RESPONSÁVEL	TITULAÇÃO
Direito processual eleitoral e sistema eleitoral	24	10,0	Aprovado	Wilver Campos Silva	Mestre
Direito penal eleitoral e crimes eleitorais	24	8,0	Aprovado	Vinício Aurélio Brito de Sousa	Mestre
Processos penal eleitoral e processos eleitorais	24	8,0	Aprovado	Marcos Alexandre Cardoso	Mestre
Matrícula e disciplina de ensino superior	24	10,0	Aprovado	Bras Raulo Bandeira Ferreira Macedo	Mestre
Legislação eleitoral aplicável	24	9,0	Aprovado	Graciele Lobo dos Santos Dias	Mestre
Técnicas gerais do direito eleitoral	24	9,0	Aprovado	Marcos Alexandre Cardoso	Mestre
Direito eleitoral constitucional	24	10,0	Aprovado	Armando de Azevedo Lima	Doutor
Regime de candidatura, estratégias de campanha	24	7,0	Aprovado	Rafael Gustavo Lourenço	Mestre
Partidos políticos e sistemas partidários	24	9,0	Aprovado	Marcos Alexandre Cardoso	Mestre
Regime eleitoral, propaganda e direitos políticos e proteção de crimes	24	8,5	Aprovado		Mestre
Carga horária Total:		240			

Título de conclusão do curso: CERTIFICAÇÃO DE TÍTULO DE SERVIÇOS LIGADOS POR MUNICÍPIO COM QUADRO PADRÃO DE PROFISSIONAIS: _____ NOME: URSANDRO TAVARES DA COSTA

RESOLUÇÃO DE REGISTRO: Inscrito no Livro
 1288/2012, de 18 de outubro de 2012 do Ministério da
 Educação (PUC 28/10/2012)

Este curso cumpre todos as disposições da Resolução nº 1,
 de 6 de Abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação.

Certificado registrado no Livro
 Direito Eleitoral
 Número: 043
 Registro: 004
 Data: 10/11/2018

Data da expedição: 14/07/2021
 INSTITUTO JAMM SALES
 Office I. B. Sales
 CNPJ: 20.908.834/0001-00
 Secretaria Acadêmica

Unidade acadêmica

Ministério da FADEP

Educação Superior

priorizando a Prática Profissional, a qualidade

da e o Desenvolvimento Sustentável.

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42